



Especificações relativas à fotografia para documentos de condução

(carta de condução de Macau, permissão especial de condução, licença especial de condução e licença internacional de condução)

1. Fotografia a cores, visão frontal com imagem da cabeça descoberta;
2. Dimensão da fotografia: 35mmx45mm (1.5 polegadas) sem rebordo branco e com fundo branco;
3. Fotografia tirada nos últimos 12 meses;
4. O rosto fotografado não pode sofrer alterações tais como a eliminação de sinais ou cicatrizes e nem ser alvo de algum efeito especial;
5. A fotografia e o rosto devem apresentar-se com nitidez e em condições perfeitamente identificáveis não podendo ser acrescentadas lentes de filtro que produzam efeitos especiais. A luminosidade no rosto deve ser equilibrada, com cor adequada não devendo ser muito clara ou muito escura;
6. A fotografia deve apresentar nitidamente o rosto por inteiro, permitindo a visualização nítida de todos os traços faciais e de visão frontal;
7. Evitar que a armação dos óculos cubra os olhos e as características faciais do requerente;
8. Evitar que os cabelos cubram os olhos, as sobrancelhas e as características faciais do requerente;
9. Não se aceitam fotografias tiradas com uso de lentes de contacto coloridas ou especiais que ampliam a íris (conhecidas comumente como "lentes de contacto olho grande");
10. Não se aceitam fotografias com reflexos nas lentes, no rosto e com sombras e com óculos de lentes coloridas;
11. Não se aceitam fotografias com chapéus, acessórios exagerados ou óculos com armação grossa.

NOTA: A DSAT reserva-se o direito de solicitar a entrega de outra fotografia quando a apresentada não satisfizer as características definidas.

Exemplo

